



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 053/2012

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.822, de 02 de março 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), destinados à Inclusão de novas fontes de recursos não utilizados no exercício anterior, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

4000	- ADM. DE CEMITÉRIOS S. FUNERÁRIOS	
4001	- GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE	
4001.2369200201.115	- Aquisição e Instalação da Iluminação Pública na ACESF	
	- FONTE DE RECURSOS 03076	
7483/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	145.000,00
	TOTAL.....	145.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito autorizado pelo art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas), das fontes de recursos sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2011, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

FONTES DE	COM SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2011		
076	- ACESF	145.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de março de 2012

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/ março /2012
DE Nº 9421
UMUARAMA, 07/ 03 /2012
EG
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO